COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo nº 9 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 23 de abril de 2025.
Ementa: "Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de Dois Córregos, devendo os estabelecimentos inserir o símbolo mundial de conscientização nas placas de atendimento prioritário".
Autoria: Vereadora Mara Silvia Valdo.

O presente projeto tem por objetivo assegurar, no âmbito do município de Dois Córregos, o atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de estabelecer a obrigatoriedade da inclusão do símbolo mundial de conscientização do autismo nas sinalizações de atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

A matéria é de indiscutível relevância social, pois reforça direitos já assegurados em legislações federais, como a Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e a Lei nº 14.626/2023, ambas referentes à proteção e aos direitos da pessoa com autismo, incluindo o atendimento prioritário.

ASSINADO POR Cristiane Godoi Munhoz - XWDN-S50M-Z4Z9-45NZ

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

O projeto contribui para conscientizar a sociedade sobre o autismo, fortalece a rede de proteção e promove o respeito à dignidade da pessoa com deficiência, alinhando-se também à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

A obrigatoriedade da identificação visual com o símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento preferencial também desempenha papel educativo e facilita o reconhecimento das necessidades específicas desse público.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 07 de maio de 2025.

Cristiane Godoi Munhoz
Relatora

ASSINADO POR Cristiane Godoi Munhoz - XWDN-S50M-Z4Z9-45NZ

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=XWDNS50MZ4Z945NZ, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XWDN-S50M-Z4Z9-45NZ

Cristiane Godoi Munhoz
Vereadora
Assinado em 07/05/2025, às 14:09:04

ASSINADO POR Cristiane Godoi Munhoz - XWDN-S50M-Z4Z9-45NZ

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br